



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
23/01/23 a 23/04/23
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 23/01/2023

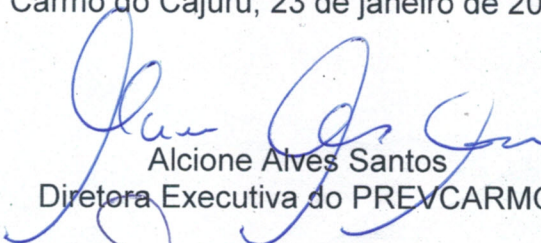
ATO DE PENSÃO

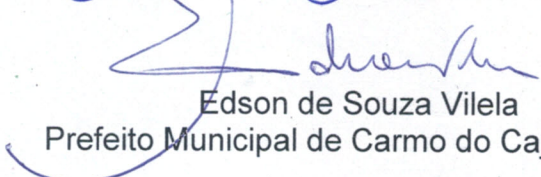
Ato nº 01/2023

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Vanilda Pereira Nogueira, CPF: 038.889.416-44, esposa do ex-segurado Antonio Rodrigues Nogueira, matrícula 4311, CPF: 433.434.146-20, cargo de Auxiliar Serviço Servente, Nível I, Padrão 07, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 1480 de 17/09/1991, falecido em 14 de janeiro de 2023, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso II da CF de 1988 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 e considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos do ex-segurado, observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG